PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL

ATA DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º001/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte, às 14 h (quatorze horas) na sala da Comissão de Licitação - COSEL/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n.º 129/2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29/07/2020. Membros da Comissão presentes: Maria Ivonete Gomes Silva (Presidente), Siomara Stela Ladeia Pereira Lavigne de Lemos (Membro), Elna Rodrigues Amorim (Membro), Pedro Alcântara Almeida Evangelista (Membro) e Carla Barbosa de Araújo (Membro), sob a presidência do primeiro, para julgamento dos novos documentos de Habilitação (Envelope II) escoimadas das causas da inabilitação de todos os licitantes da **Concorrência n.º 001/2020**, cujo objeto é a outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de Boxes, com atividades descritas no Edital, que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no Mercado Municipal São Miguel, situado na Av JJ Seabra – Bx do Sapateiros, s/n - Centro, Salvador – Bahia, Processo n.º 329/2020 de 30/01/2020. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e a comissão iniciou com análise dos documentos de habilitação apresentados. Na Ata de Julgamento de Habilitação do dia 03/08/2020, foram elencados os documentos que os licitantes deveriam apresentar nessa sessão, para sanar as causas da inabilitação:

NOME DO LICITANTE	ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DOCUMENTOS SOLICITADOS	DOCUMENTOS APRESENTADOS HOJE	SITUAÇÃO
Anderson Bonfim Fonseca	RESTAURANTE	SETOR 1 - BOX 1	**Cópia autenticada ou original** para conferencia na sessão pela Comissão dos documentos: a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); d) comprovante residencial (se o comprovante não estiver em nome do licitante, apresentar comprovação de vinculo com o titular do documento).	Não compareceu à sessão, nem enviou os documentos para a COSEL.	**INABILITADO**
Andrea Sousa da Silva	RESTAURANTE	SETOR 1 - BOX 2	**Cópia autenticada ou original** para conferencia na sessão pela Comissão dos documentos: a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); d) comprovante residencial (se o comprovante não estiver em nome do licitante, apresentar comprovação de vinculo com o titular do documento).	a) cópia autenticada da cédula de identidade; b) cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); d) comprovante residencial um contrato de locação.	**HABILITADA**
Suane Santos Fonseca	RESTAURANTE	SETOR 1 - BOX 3	**Cópia autenticada ou original** para conferencia na sessão pela Comissão dos documentos: a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); d) comprovante residencial (se o comprovante não estiver em nome do licitante, apresentar comprovação de vinculo com o titular do documento).	a) cópia autenticada da cédula de identidade; b) cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); d) comprovante residencial nome do pai (José Alberto Alves dos Santos).	**HABILITADA**
Deraldo Pereira da Costa Filho	RESTAURANTE	SETOR 1 - BOX 4	**Cópia autenticada ou original** para conferencia na sessão pela Comissão dos documentos: a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); c) certidão negativa de débitos municipais expedida pela SEFAZ; d) comprovante residencial (se o comprovante não estiver em nome do licitante, apresentar comprovação de vinculo com o titular do documento).	a) cópia autenticada da cédula de identidade; b) cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); c) certidão negativa de débitos municipais expedida pela SEFAZ; d) comprovante residencial em nome da mãe (Rosimeire Santos) devidamente comprovado.	**HABILITADO**
Beatriz Rocha	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 5	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADA**
Joel Souza da Conceição	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 1	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADO**

ATA DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º001/2020

NOME DO LICITANTE	ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DOCUMENTOS SOLICITADOS	DOCUMENTOS APRESENTADOS HOJE	SITUAÇÃO
Manoel Jeronymo Melo Freitas	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 2	**Cópia autenticada ou original** para conferencia na sessão pela Comissão dos documentos: Subitem 9.1: a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); d) comprovante residencial (se o comprovante não estiver em nome do licitante, apresentar comprovação de vinculo com o titular do documento). Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.1: a) **cópia simples** da cédula de identidade; b) **cópia simples** do comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); d) comprovante residencial um contrato de locação **sem firma reconhecida.** Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**INABILITADO**
Inês Cal Veloso Santana	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 3	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADA**
Ian Luis da Silva	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 4	**Cópia autenticada ou original** para conferencia na sessão pela Comissão dos documentos: Subitem 9.1: d) comprovante residencial (se o comprovante não estiver em nome do licitante, apresentar comprovação de vinculo com o titular do documento). Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.1: d) comprovante residencial em nome do Pai (Robson Lima da Silva) devidamente comprovado. Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADO**
Luana Dantas de Oliveira Cunha	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 6	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADA**
Sergio da Silva Martins	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 7	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADO**
Marileide Lopes Palma	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 9	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL

ATA DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º001/2020

NOME DO LICITANTE	ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DOCUMENTOS SOLICITADOS	DOCUMENTOS APRESENTADOS HOJE	SITUAÇÃO
Joselia Maria Souza Cerqueira dos Santos	ARTESANATO	SETOR 4 – BOX 8	**Cópia autenticada ou original** para conferencia na sessão pela Comissão dos documentos: Subitem 9.1: d) comprovante residencial (se o comprovante não estiver em nome do licitante, apresentar comprovação de vinculo com o titular do documento). Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	Subitem 9.1: d) comprovante residencial autenticado. Subitem 9.2: b) Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração de outros bens públicos (Anexo 05); c) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da constituição (Anexo 06)	**HABILITADA**

Diante do exposto, a Presidente da Comissão, conforme a tabela supracitada, informou o resultado da Concorrência n.º 001/2020 e concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com fulcro no Art. 109. Inc. I, alínea ”a” da Lei Federal n.º 8.666/93. Esta ata será divulgada no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras de Salvador, endereço eletrônico: http://www.compras.salvador.ba.gov.br. Nada mais havendo a registrar em ata, a Presidente da Comissão suspendeu a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – COSEL/SEMOP				
Maria Ivonete Gomes Silva Presidente	Elna Rodrigues Amorim Membro	Carla Barbosa de Araújo Membro	Siomara Stela L. P. L. de Lemos Membro	Pedro Alcântara Almeida Evangelista Membro